



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SCS-B Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate
Torre A, 10º Andar - 70308-200 - Brasília-DF
Telefones: (61) 2025-3106/ 3536 / Fax: (61) 2025-9414
direitoshumanos@sedh.gov.br

Ofício-circular nº 23 /2013 – GAB/SDH/PR

Brasília, 04 de novembro de 2013.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Assunto: Convite para Cerimônia de Apresentação das Ações PROTEJA BRASIL

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República-SDH/PR, tem a honra de convidar para a Cerimônia de Apresentação das Ações PROTEJA BRASIL, a realizar-se no dia 19 de novembro de 2013, a partir das 14h00, no Auditório Ana Paula Crosara de Resende, localizado no SCS Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, 8º andar, Brasília - DF.

Ações PROTEJA BRASIL:

Matrizes da Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes

A Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes é uma iniciativa de alcance nacional, que integra esforços de órgãos do Poder Executivo e do sistema de justiça brasileiro. Trata-se da pactuação de estratégias em defesa da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente, a serem executadas de forma conjunta, articulada, contínua e permanente. A Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes divide-se em quatro eixos: *MATRIZ 1: Estratégia Nacional de Defesa da Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes; b) MATRIZ 2: Estratégia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual e Outras Violências Contra Crianças e Adolescentes; c) MATRIZ 3: Estratégia Nacional de Aperfeiçoamento do Sistema Socioeducativo; d) MATRIZ 4: Estratégia Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.*

O documento foi pactuado em outubro de 2012, envolvendo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR), o Ministério da Justiça (MJ), o Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o Ministério da Saúde (MS), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE). Desde a assinatura, representantes dessas

instituições trabalharam conjuntamente para construir as matrizes de ação nas quatro áreas temáticas citadas.

Plano Nacional Decenal do Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE)

O Plano Nacional Decenal do SINASE norteará o planejamento, a construção, a execução, o monitoramento e a avaliação dos Planos Estaduais e Municipais do SINASE, além de incidir diretamente na construção e/ou aperfeiçoamento de indicadores, bem como na elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual dos próximos exercícios. Com a sua publicação, pretende-se viabilizar avanços necessários à estruturação de um Sistema Nacional Socioeducativo satisfatório.

Agenda de Convergência para a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos

A Agenda de Convergência para a Proteção Integral de Crianças e Adolescentes em Grandes Eventos é um conjunto articulado de ações intersetoriais e interinstitucionais, da União, dos Estados, dos Municípios, da sociedade civil organizada, que conta com a cooperação de órgãos internacionais e da responsabilidade social empresarial. O objetivo central é a proteção integral de crianças e adolescentes no cenário de megaeventos que o Brasil sediará, a exemplo da Copa do Mundo, das Olimpíadas e dos tradicionais eventos regionais de grande porte que ocorrem anualmente, como o carnaval e as festas juninas.

Pretende-se construir um modelo de governança que priorize a integração das organizações que constituem o Sistema de Garantia de Direitos, de modo a prevenir e minimizar os possíveis impactos de tais eventos na vida de crianças e adolescentes.

Conselho Tutelar Referencial – Meu Lugar na Cidade

O “Conselho Tutelar Referencial – Meu Lugar na Cidade” faz parte de uma série de mudanças que vêm sendo propostas pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, com objetivo de consolidar o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes. O projeto arquitetônico do conselho tutelar referencial *Meu Lugar na Cidade* garante um espaço seguro, confortável, acolhedor e sustentável, como referencia de proteção de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Deste modo, reitera-se a importância deste órgão como espaço de ação e encontro com a sociedade civil, podendo atuar de forma pedagógica em prol da sustentabilidade. A proposta visa a assegurar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, promovendo melhorias nos serviços públicos oferecidos às crianças e aos adolescentes e suas famílias.

Adesão de Estados ao Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres

O Protocolo Nacional Conjunto para Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres foi instituído por meio da Portaria Interministerial nº 02 de 06 de dezembro de 2012, com a finalidade de estabelecer a mútua cooperação na implementação de ações e diretrizes, visando assegurar a proteção integral e reduzir a vulnerabilidade desses grupos em situações de riscos e desastres.

O documento é produto do trabalho de 12 ministérios e envolve ações nas diferentes políticas setoriais, organizando-as de acordo com as seguintes áreas:
a) intersetorial (no caso de ações que envolvem a colaboração de mais de uma área); b) proteção e defesa civil; c) saúde; d) assistência social; e) educação; f) segurança pública; e g) abrigos temporários e acampamentos, aplicável às ações elencadas na fase de resposta aos desastres.

A solenidade de apresentação do PROTEJA BRASIL, marcará o compromisso das instituições presentes com as políticas de Direitos Humanos e de proteção integral dos direitos da criança e do adolescente. Conto com sua participação e solicito a gentileza de confirmar presença por meio dos telefones (61) 2025-3225 e 2025 7888 ou do correio eletrônico spdca@sdh.gov.br.

Atenciosamente,



MARIA DO ROSÁRIO NUNES
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos
da Presidência da República